

**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO QUARTO ANO LEGISLATIVO, NO SEGUNDO BIÊNIO (2019/2020), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA QUARTA-FEIRA, DIA VINTE E SEIS, MÊS DE AGOSTO, ANO DOIS MIL E VINTE, ÀS DEZESSEIS HORAS (26/08/2020, 16H00MIN).**

**MESA DIRETORA/VEREADORES:**

***Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – PRTB;***

***1º Vice-Presidente: Aécio Darli de Jesus Leite – PT;***

***2º Vice-Presidente: Cleusa Paixão da Silva – PMN;***

***1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PROS;***

***2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PSB.***

Aos vinte e seis dias, do mês de agosto, ano dois mil e vinte, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Quarto Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), Segunda Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PMB; Adriano Vasconcelos Rego, PSB; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Basílio Antônio Neves Santos, PSC; Carlos Augusto Lorenzoni, REDE; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Fábio Duarte de Almeida, REDE; Fábio de Souza Rosa, PSB; Gilmar Dadalto, PSDB; José Fábio Araújo dos Santos, PSB; José Geraldo Carreiro, PMB; José Geraldo da Vitória, PDT; Miguel Mates

Santos, PATRIOTA; Quécia Mara Fraga Gonçalves, PRB ; Roberto Ferreira da Silva, PROS; Robson Miranda, PODEMOS; Rodrigo Márcio Caldeira, PRTB; Stéfano Sbardelotti de Andrade, PSD; Wanildo Pascoal Sarnaglia, PSD e Wellington Batista Guizolfe, DEM. Com a ausência registrada do Vereador Luiz Carlos Moreira, MDB. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número Um (N.º 1), Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução Nº 198, de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A à Resolução Nº 95, de vinte e nove de outubro de 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino da Serra. Logo após, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Segundo Timóteo, Capítulo primeiro, Versículo sete. Logo após, deliberou-se a Ata da Sessão Ordinária, do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte. Ata aprovada por dezesseis votos favoráveis. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato **LIDAS**, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. VETO Nº 16/2020: Mensagem Nº 35/2020, do

Executivo Municipal. Comunica sobre o Veto Total ao Autógrafo de Lei Nº 5.184, Projeto de Lei Nº 257/2019 do Vereador Roberto Ferreira da Silva. A autoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI 82/2020: Cria o programa infanto-juvenil de hipertensão e diabetes, no município de Serra. A autoria do Vereador Basílio da Saúde. PROJETO DE LEI Nº 83/2020: Dispõe sobre as políticas públicas de combate à violência contra crianças e adolescentes no âmbito do município de Serra e dá outras providências. A autoria do Vereador Adilson de Novo Porto Canoa. PROJETO INDICATIVO Nº 57/2020: Institui o Programa Municipal de Orientação e Capacitação Profissional de Jovens no âmbito do Município da Serra e dá outras providências. A autoria da Vereadora Cleusa Paixão. REQUERIMENTO Nº 91/2020: Requer que seja providenciado, junto à Secretaria competente, a instalação de lâmpadas de LED, em toda a rede de iluminação pública no Bairro André Carloni e nas praças do bairro. A autoria do Vereador Guto Lorenzoni. REQUERIMENTO Nº 92/2020: Requer que seja providenciado, junto à Secretaria competente, a instalação de lâmpadas de LED, em toda a rede de iluminação pública nas praças dos bairros: Hélio Ferraz, Bairro de Fátima e Carapina I. autoria do Vereador Guto Lorenzoni. REQUERIMENTO Nº 93/2020: Requer que seja providenciado, junto à Secretaria competente, a instalação de lâmpadas de LED, em toda a rede de iluminação pública nas praças do bairro Feu Rosa. A autoria do Vereador Guto Lorenzoni. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante o Artigo Nº 151, do 3º Parágrafo do RI. Inscreveu-se para o pronunciamento os seguintes vereadores: Aécio Leite e Roberto Catirica. NO PRIMEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Aécio Leite saudou a presidência, os Edis presentes e os internautas. Em seguida, discorreu sobre a questão do FUNDEB, fundo nacional destinado ao ensino básico,

cuja manutenção foi aprovada no Congresso Nacional nesta semana. O Vereador afirmou que o que salva o país é a educação, apesar de o Presidente da República tentar acabar com este fundo. Manifestou estar feliz pelo Senado e pela Câmara Federal, por manterem o FUNDEB, que, segundo o Vereador, é primordial, principalmente para o pobre. Disse que é de uma geração que quem frequentava o ensino público eram os mais abastados. Afirmou que hoje há mais inclusão, graças à criação do FUNDEB, há dezesseis anos. Na sequência, tratou sobre a reabertura dos pequenos comércios e bares nos bairros do município. Relatou que esses comerciantes têm passado por muitas dificuldades tanto devido à pandemia, quanto à arrogância do Poder Executivo Municipal, por meio de uma fiscalização sem padrão, já que, segundo o Vereador, há fiscais que orientam a abertura com restrições, diferente de outros fiscais que orientam pelo fechamento do estabelecimento. Ao questionar a desigualdade de tratamento, o Vereador Aécio Leite lembrou que postos de gasolina, grandes supermercados e restaurantes podem abrir em detrimento dos pequenos empresários e comerciantes. Reafirmou a necessidade de abertura para esse setor comercial do município, já que estão sendo prejudicados por multas emitidas nessas fiscalizações. Em APARTE, o Vereador Geraldinho de Feu Rosa corroborou a fala do Vereador Aécio Leite sobre a questão da reabertura dos pequenos comércios, com crítica dirigida à Prefeitura. Ao retomar a palavra e reafirmar o já dito, concedeu um APARTE ao Vereador Fabão da Habitação, que fez alusão à questão das multas para dizer que munícipes entraram em contato com ele para reclamar sobre um imbróglio no “labirinto” do bairro Civit, onde muitas pessoas foram multadas, com multas gravíssimas pela guarda; ainda, segundo o Vereador, ele imaginou

que a atuação da guarda neste caso fosse para orientar e não multar, sendo assim o Vereador Fabão da Habitação disse ter enviado documentação à Secretaria sobre o caso e que sua fala neste foi um retorno àqueles que entraram em contato com ele, para saber qual o objetivo da atuação dos guardas. Ao retomar a fala, o Vereador Aécio Leite ratificou a fala do Vereador Fabão, dispondo-se a cobrar junto ao nobre par sobre o assunto, por meio de um requerimento coletivo, dizendo ainda que multar neste caso seria uma covardia, pois quem conhece a região em questão fica perdido, quanto mais quem não conhece. Em APARTE, o Vereador Gilmar Raposo pontuou sobre multas e restrições aos pequenos comerciantes, exemplificando que no bairro onde mora saiu em caminhada por estes estabelecimentos, sendo que uns funcionam e outros não, além da possibilidade de muitos desses comerciantes fecharem de vez os seus negócios. O Vereador Gilmar Raposo lembrou também que o cidadão comum não tem respeitado o isolamento social, tendo em vista a lotação das praias e campos de futebol, o que o levou a dizer que que esses comércio, assim como as escolas, deveriam reabrir, ressaltando que ou fecha tudo ou reabre tudo. Na retomada da fala, o Vereador Aécio Leite replicou a fala do Vereador Raposo, dizendo que a reabertura do pequeno comércio deve ser sob protocolos que evitem aglomeração, o que já seria muito mais complicado no caso de escolas. NO SEGUNDO PRONUNCIAMENTO, o vereador Roberto Catirica saudou todos da Mesa Diretora, os Edis presentes e o público que assiste à sessão pelo canal do Youtube. Iniciou o pronunciamento defendendo os Edis desta Casa; o pronunciante expôs que o parlamento desta Casa de Leis sempre trabalhou em prol das comunidades com os princípios da legalidade, impessoalidade e

moralidade administrativa. Falou da comunidade de Boa Vista I, do bairro de Nova Almeida. Discorreu sobre a obra de drenagem e pavimentação desta comunidade. Indicou um acordo que fez com o Executivo Municipal da Cidade da Serra em 2017, buscando esta obra supracitada que iria da comunidade de Boa Vista I até uma parte do bairro São João. Em seguida, o Vereador Roberto Catirica disse que teve uma reunião em 2018 com o chefe do Poder Executivo Municipal, com os representantes da comunidade de Boa Vista I, com o representante da FAMES e da AMO, no gabinete do prefeito Audifax Barcelos, e lá foi acordada uma comissão de acompanhamento do projeto até a execução da obra. Ressaltou a importância da luta de todos que trabalharam em prol destes projetos, e falou que, graças aos Edis desta Casa, foi votado e aprovado o projeto de liberação de recursos para execução de obras e serviços importantes para o município da Serra e ainda foi realizada uma correção no valor do empréstimo de 100 milhões de reais referentes às obras. Expôs que a obra da Comunidade de Boa Vista I foi realizada mediante a liberação deste empréstimo. Sugeriu para que a comunidade não acredite em falácias, explicou que a luta para conseguir estas obras veio a partir do primeiro dia do mandato e com os esforços da Casa para que sejam concretizadas as obras que estão sendo realizadas na Cidade da Serra. Explicou que algumas pessoas estão usando vídeos e divulgando que a obra de drenagem e pavimentação desta comunidade foi realizada graças a eles, porém reiterou o pedido para que a comunidade tenha cuidado com essas afirmações, pois o trabalho veio de uma luta contínua desta Casa. Indicou que a comunidade Praia Mar será beneficiada com um investimento de aproximadamente 10 milhões de reais, graças ao trabalho desta Casa em conjunto com o Prefeito Audifax Barcelos. O Vereador Roberto Catirica

sugeriu à comunidade de Nova Almeida para que fiquem atentos a alguns oportunistas que estão concorrendo para vereança da Cidade da Serra, que andam pela comunidade de Nova Almeida, afirmando que trabalham em prol da comunidade e ajudam essa comunidade fazendo um trabalho de publicidade. Afirmou que quem lutou e brigou por esta comunidade em prol da melhoria dos munícipes não foram essas pessoas. Disse que nunca houve no bairro de Nova Almeida pessoas para ajudar quem estava necessitando de abrigo e alimentação, falou que a Secretaria de Serviço Social da Cidade da Serra nunca amparou esta comunidade. Falou dos recursos gastos no Hotel Praia Sol e se realmente há a real necessidade de gastar o dinheiro público com essa ação. Em fala pela ordem, a Vereadora Cleusa Paixão falou que, na comunidade de Nova Almeida, o trabalho do Vereador Roberto Catirica e da Vereadora Cleusa Paixão foi visto por todos da comunidade como sendo de excelência; não adianta haver pessoas tentando denegrir a imagem dos edis para com a comunidade. Sugeriu para que o Vereador Roberto Catirica tenha calma pois a população sabe do trabalho que foi realizado tanto pelo Vereador Roberto Catirica quanto pela Vereadora Cleusa Paixão. Em Fala Pela Ordem, o Vereador Stefano Andrade falou sobre o problema que está acontecendo com o auxílio alimentação dos funcionários do município da Serra e os beneficiários do programa social que é pago através da empresa Le card. Informou que está havendo um embate entre esta empresa e o comércio. Explicou que não estão aceitando mais em muitos comércios do Estado do Espírito Santo este ticket, pois a empresa participou de algumas licitações no Estado , em especial no município da Serra, e apresentou como tarifa o deságio. Indicou que a empresa está repassando essa tarifa para os comerciantes, porém o comercio não quer repassar esta tarifa para o

consumidor final. Questionou a administração municipal da Serra referente aos beneficiários que não estão tendo como utilizar o cartão. Sugeriu que na próxima licitação possam colocar valores reais e mais transparentes para que não prejudiquem nem o comércio tampouco o consumidor final. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO**, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2019/2020, Nº 01 e permaneceram presentes. PROJETO DE LEI Nº 72/2020: dispõe sobre anistia das multas aplicadas a todos estabelecimentos comerciais e Templos Religiosos localizados no Município da Serra, cujas atividades foram classificadas como essências e não essências durante o período de combate ao COVID-19. Autoria do Vereador Basílio da Saúde. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 73/2020: fica instituído o dia para a conscientização sobre o parto prematuro neste município e dá outras providências. Autoria do Vereador Fabão da Habitação. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezessete votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 96/2020: dispõe sobre a Criação e Gestão de uma Unidade de Conservação e Proteção Ambiental da Cadeia de Montanhas Mestre Álvaro como patrimônio turístico e natural do município da Serra. Autoria dos Vereadores Pastor Ailton, Aécio Leite, Fabão da Habitação. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO Nº 47/2020: dispõe sobre a substituição das lâmpadas das ruas do bairro Taquara II por lâmpadas de LED. Autoria do Vereador Aécio Leite. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezesseis votos

favoráveis. PROJETO INDICATIVO N° 48/2020: dispõe sobre a substituição das lâmpadas das ruas do bairro Laranjeiras Velha por lâmpadas de LED. Autoria do Vereador Aécio Leite. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por quatorze votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo de Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia vinte e seis, mês de agosto, ano dois mil e vinte.

**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA**  
**Presidente**

**ROBERTO FERREIRA DA SILVA**  
**Primeiro-Secretário**

HÉLVIO PIRES TOLENTINO  
Taquígrafo Parlamentar